



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 4/12/2023, o 2.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 20/90, de 3 de dezembro, (n.º 15/2023), processo 107/A/67, em nome de ANTÓNIO XAVIER DE LIMA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A., relativo aos prédios sitos em Vila Alegre, freguesia de Fernão Ferro, descritos na Conservatória do registo Predial de Seixal sob os números 2144/900416 1421/19980617, da freguesia de Fernão Ferro.

A Operação de Loteamento foi aprovada por despacho n.º 1932-VMJM/2021 de 2 de junho, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas através do despacho n.º 2074-PCM/2019 de 6 de setembro.

A operação exige a execução de obras de urbanização, licenciadas, pelos despachos n.ºs 3569-VMJM/2023, de 30 de junho e 4369-VMJM/2023, de 4 de outubro, da Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos,

Do presente aditamento consta o seguinte:

1. Alteração, com aumento da área do Loteamento, de 1.250,40 m², bem como seu limite físico, em resultado da integração no Loteamento do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Seixal, sob o n.º 1421/19980617, da freguesia de Arrentela, atual freguesia de Fernão Ferro.
2. Área de intervenção: 1.060.130,40m²;
3. Redução da área a lotear de 769.229,00m² para 596.423,53m²;

4. Volumetria: 1.218.848,00m²;
5. Aumentada a área total de implantação de 79.497,20m² para 126.550,00m²;
6. Área permeável dos Lotes: 277.126,55m²;
7. Reduzida a Área de Construção de 156.556,00m² para 152.356,00m²;
- 7.1. Reduzida a Área de Construção para habitação de 143.340,00 para 123.240,00m²;
- 7.2. Aumentada a Área de Construção para comércio de 13.216,00m² para 29.116,00m²;
8. Reduzido o número de Lotes de 501 para 420;
9. Reduzido o número de fogos de 624 para 544;
10. Aumentado o número de unidades comerciais/serviços de 90 para 101;
11. Altura máxima de edificação: 8m;
12. Número de lugares de estacionamento; 2506;
13. Número de Pisos Habitação; 2 + Cave.
14. Cedência para o Domínio Municipal:
 - 14.1. Área de cedência para o Domínio Público Municipal, destinado a Áreas de Espaços Verdes de Utilização Coletiva: 165.379,87m²;
 - 14.2. Área de cedência para o Domínio Privado Municipal: 8.676,00m².
15. Prazo para conclusão das obras de urbanização: 36 meses

Seixal, 12 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Alexandre da Conceição Silva